

**RESOLUÇÃO Nº 009/2024**

**Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Especial com Nova Ação e Nova Fonte do Piso Único de Assistência Social - PAS, a ser alocado no Fundo Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Especial com Nova Ação e Nova Fonte do Piso Único de Assistência Social – PAS, a ser alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, sendo:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	
<b>08.244.0022</b>	<b>Assistência Social</b>	
xxxx	Piso Único de Assistência Social - PAS	
3.1.90.11 - 1011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	143.452,20
3.3.90.30 - 51939	Material de Consumo	27.015,44
3.3.90.30 - 1011	Material de Consumo	6.682,60
3.3.90.39 - 51939	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39 - 1011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.682,60
4.4.90.52 - 51939	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52 - 1011	Equipamentos e Material Permanente	6.682,60
	<b>Total</b>	<b>220.515,44</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 05 de abril de 2024.

Alice Prestupa Berto  
Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**